



**PREFEIT
VALI**

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 05/12/2018 14:38

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2187/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2187/2018 Informações complementares a requerimentos, que tratam de passeio público do Condomínio Residencial Portal do Jequitibá.



Ofício nº 2.024/2018-DTL/SAJ/JP

Nº PROTOCOLO
02726/2018

Valinhos, em 27 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.187/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 18.988/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre informações complementares de requerimentos de que tratam do passeio público do Condomínio Residencial Portal do Jequitibá, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

- 1) Já foi solicitado o pedido de limpeza e desobstrução da área?
- 2) Em caso negativo, a Administração voltou a cobrar os serviços para a execução do passeio público, visto que já se passou muito tempo desde a última informação?
- 3) Já foi aplicada alguma multa ao Condomínio pela não execução da obra do passeio público?
- 4) Foi determinado algum prazo para a conclusão do referido passeio?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documentos disponibilizados pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 04 folhas

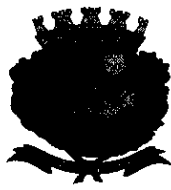
A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



Ao
Diretor do Departamento de Urbanismo

Em atendimento a C.I. nº 2.242/18-DTL/SAJI, solicitado pelo nobre edil Alécio Maestro Cau, através do requerimento 2187/2018, informo o que segue, em nossa área de atuação:

Informo que o caso está sendo tratado através do processo administrativo nº 2021/2010, onde o condomínio através de seu representante foi notificado e multado, Notificação nº 025/2010 e Termo de Multa nº 157/11, Série "G";

Exauridas as providências cabíveis a este setor o processo foi encaminhado a S.O.S.P. para demais providências, conforme previsto no Artigo 2º, § 3º, da Lei 3320/1999 que diz:

... Descumprida a intimação, a Municipalidade executará os serviços, direta ou indiretamente, cobrando do proprietário o custo das obras acrescido da taxa da administração, se for o caso, sem prejuízo da multa prevista no parágrafo anterior...

No momento o processo administrativo citado acima encontra-se no Departamento de Praças e Jardins da S.O.S.P. e segue concomitante ao processo administrativo nº 19721/2017, onde o "Condomínio Residencial Portal do Jequitibá" através de seu representante, se compromete em realizar a execução da calçada e se encontra em tratativas com o D.P.J. para remoção de indivíduos arbóreos no local;

Segue em anexo uma cópia das notificações do processo 2021/2010 e do requerimento do processo nº 19721/2017;

Os processos citados acima encontram-se a disposição do nobre edil;

Sem mais, remeto o presente para normal prosseguimento.

Valinhos, em 23 de novembro de 2018.


Engº Charles José Pereira
Chefe de Seção - SPMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fis. N° 06 Rubrica
Proc. N°/Ano 26

NOTIFICAÇÃO n° 025/10

Fis. Ns. Rubrica
C1.2242195-876
Proc. Ns/Ano

Ao Sr. (a) Representante do Cond. Portal dos Jequitibás
End: Est. dos Jequitibás, 999 – Cond. Portal dos Jequitibás – Pinheiro
Cidade: Valinhos/SP CEP: 13.274-610

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
- PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS.
- PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

Localização:

Extensão do Cond. Portal dos Jequitibás nas Ruas Diógenes Pedroso de Oliveira e Orozimbo Maia - Bairro Colina dos Pinheiros - Valinhos/SP.

O não cumprimento desta exigência acarretará **MULTA**, no valor de 04 (quatro) V. e outras medidas cabíveis, constantes na Lei n° 3320, de 10 de Junho

Valinhos, 11 de fevereiro de 2010.

Raquel Fiori
Fiscal de Obras - DEOP/SPMA

MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Departamento Administrativo
Centro - Valinhos - SP. Tel. D.A. (19) 3849-8099
S.F.O.P. (19) 3849-8088

Fis. 11
Rubrica 2
Proc. Nº 2021 Ano: 10

- SÉRIE G
Nº 157/11
- DE ADVERTÊNCIA
 - NOTIFICAÇÃO
 - INTIMAÇÃO
 - INTERDIÇÃO
 - EMBARGO DE OBRA
 - DEMOLIÇÃO DE OBRA
 - MULTA

Em _____ de _____ de 2011
no exercício das atribuições
em nome de Representante do

Pq. Dos Jaquetibás-Pinheiro



10721/2017

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS/SP

Fis. Nº.	Rubrica
Proc. Nº/ANO	C12242118-D7C

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO JEQUITIBÁ, inscrito no CNPJ 13.445.829/0001-40, localizado na Estrada do Jequitibá, nº 999, Bairro Jardim Pinheiro, CEP 13274-610, em Valinhos/SP, por seu síndico, Daniel Naimi, devidamente eleito em assembleia, conforme comprova a inclusa ata de eleição anexa, devidamente registrada no cartório competente, vem, pela presente, expor e requerer o quanto segue.

Em assembleia realizada em 05/09/2017, foi aprovada a realização do calcamento, pelo Condomínio solicitante, na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira, Bairro Colina dos Pinheiros, CEP 13274-520, em Valinhos/SP, por toda a extensão de divisa do Condomínio.

Entretanto, na área, que é pública, do município, notou-se que há diversas árvores, no local onde será realizado o calcamento.

Assim, é a presente para requerer ao Poder Público Municipal que o mesmo efetue a remoção das árvores na extensão da rua acima citada, às expensas do município, para que seja possível a realização do calcamento, pelo Condomínio.

Esta de poder contar com a pronta compreensão e colaboração de Vossas Senhorias, para o bem estar comum, a segurança, a valorização patrimonial e a harmonia nos relacionamentos pessoais, subscreve e a presente, aproveitando o ensejo para renovar os mais elevados préstimos de estima e consideração.

Valinhos/SP, em 17 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Condomínio Residencial Portal do Jequitibá

Daniel Naimi

Síndico

VALICON Serviços para Condomínios Ltda.

Rua Americana nº 101, Valinhos-SP, CEP: 13276-485 - Tel./fax: (19) 3849-6941 - e-mail: valicon@valicon.com.br - www.valicon.com.br

17 ANOS